

Resultado do Edital Nº.04/2013.- PRAPE / PROEX – Renovação do Programa de Auxílio Permanência Estudantil Referente ao edital PRAPE 04_2011

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o acadêmico terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, à contar da data de divulgação dos resultados, para interpor recurso, ou seja **até dia 03 de setembro de 2013**. Os recursos para solicitar a revisão da sua classificação neste processo de seleção, deverão ser dirigidos ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade, prof. Mayco Moraes Nunes, devendo este documento apresentar a **exposição de motivos e fundamentação** que aponte as circunstâncias que justifique a revisão de sua classificação. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente pelo candidato na Direção de Extensão de seu centro de ensino, que remeterá a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX. Os centros mais distantes da Capital deverão enviar por SEDEX esta documentação, para atendermos aos prazos deste edital. Os recursos que não estiverem de acordo com as especificações acima serão indeferidos. O resultado dos recursos será divulgado até dia **10 de setembro de 2013**.

A primeira parcela desta renovação de auxílio, referente **ao mês de setembro de 2013**, deverá ter seu pagamento efetivado no período de pagamentos da UDESC, compreendido entre 30 de setembro e 05 de outubro de 2013. **No Termo de Compromisso, deverá constar a duração do recebimento do auxílio, no período compreendido entre 01/09/2013 a 31/08/2014.**

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 047/2012 – CONSUNI Art. 11. os acadêmicos selecionados para o "PRAPE" deverão comparecer à Direção de Extensão dos Centros de Ensino, no prazo **de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resultado deste processo seletivo, ou seja **até dia 03 de setembro de 2013**, para os contemplados **já no primeiro resultado do dia 27 de agosto**, e **até 17 de setembro de 2013**, para os **contemplados pelo resultado dos Recursos em 10 de setembro**, respeitando os horários de funcionamento da direção de extensão de cada centro, para os encaminhamentos pertinentes e conhecimento das normas que regem o programa. Neste momento os contemplados deverão proceder a entrega da documentação, incluindo termo de compromisso do PRAPE com número da agência e de sua conta corrente ativa no banco do Brasil, plano de atividades de acadêmico voluntário quando não for bolsista ou estagiário não obrigatório, cópia RG, CPF e comprovante de residência.

Parágrafo único. Será considerado desistente o aluno que não comparecer Direção de Extensão dos Centros de Ensino no prazo estabelecido no *caput* deste artigo. Havendo desistência de algum dos contemplados, o recurso previsto para este edital não será utilizado para outro acadêmico.

Os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Superiores da UDESC. Este edital entra em vigor nesta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*** Alertamos que os horários de funcionamento da direção de extensão de cada centro, devem ser observados pelos candidatos, para o conhecimento das normas que regem o programa, e encaminhamentos pertinentes a este edital.

Florianópolis, 27 de Agosto de 2013.


Mayco Moraes Nunes

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX

**Resultado do Edital Nº.04/2013.- PRAPE / PROEX – Renovação do Programa de Auxílio
Permanência Estudantil Referente ao edital PRAPE 04_2011**

Renovam o Auxílio os acadêmicos abaixo listados:

Alimentação	Susano Correia	CEART
Alimentação	Elaine Cristina Gregório	CEFID
Alimentação	Moisés de Oliveira Machado	CEFID
Alimentação	Nathália Tiepo Niza	CEFID
Alimentação	Camila Karina Zanette	CEO
Alimentação	Janine Loz	CERES
Alimentação	Rosemara Silva de Souza	CESFI_ESAG
Alimentação	Ximena A. Ballesteros Alborno	FAED
Moradia	Karla Fernanda de Oliveira	CAV
Moradia	Myriam Carla Granemann	CAV
Moradia	Daniel Leismann	CCT
Moradia	Alexandre Bernardi	CEO
Moradia	Catiane Tonsak	CEO
Moradia	Daniela Boccalon	CEO
Moradia	Elisandra Fagundes	CEO
Moradia	Joana Paula Canton	CEO
Moradia	Juciane Vanessa Rosa	CEO
Moradia	Patricia Fernanda Ferrari	CEO
Moradia	Taline Pulga	CEO
Moradia	Maria Gerlane Santos de Jesus	FAED
Moradia	Thaise Carina Xavier	CEO
Alimentação e Moradia	Lucas Viera da Rosa	CESFI
Alimentação e Moradia	Manuela Martins Pereira	CAV
Alimentação e Moradia	Marilei Falavinha	CAV
Alimentação e Moradia	Tamiris Michels Dacoregio	CAV
Alimentação e Moradia	Daniel dos Santos Matos	CCT
Alimentação e Moradia	Hemmely Helizabth de Borba	CCT
Alimentação e Moradia	Jardel Régis Teixeira	CCT
Alimentação e Moradia	Maicon William Machado de Carvalho	CCT
Alimentação e Moradia	Cyntia Campos da Luz	CEART
Alimentação e Moradia	Felipe Ramon Moro Rodriguez	CEART
Alimentação e Moradia	Jorge Fernando Hammes	CEFID
Alimentação e Moradia	Andréia Machado da Luz	CEO
Alimentação e Moradia	Claudete Raulino Bessegatto	CEO
Alimentação e Moradia	Cristiano Welter	CEO
Alimentação e Moradia	Jiovani Sérgio Bee Tubin	CEO
Alimentação e Moradia	Josué Pires Topázio	CEO
Alimentação e Moradia	Kaue Henrique de Souza	CEO
Alimentação e Moradia	Pâmela Roberta Rocha da Silva	CEO
Alimentação e Moradia	Priscila Locatelli	CEO

Alimentação e Moradia	Tuana Elis Covatti	CEO
Alimentação e Moradia	Vinicius Badia	CEO
Alimentação e Moradia	Vívian Parise	CEO
Alimentação e Moradia	Wagner Bento	CEO
Alimentação e Moradia	Rodrigo Rene Espidola Denis	ESAG
Alimentação e Moradia	Ana Júlia Pacheco	FAED
Alimentação e Moradia	Camila Evaristo da Silva	FAED

Florianópolis, 27 de Agosto de 2013.

Retificado em 29 de Agosto de 2013.

Mayco Morais Nunes

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – PROEX